

CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO FILOSÓFICO DE ESPINOSA PARA A CONSTRUÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Resultado de investigação realizada

GT 15 - Meio Ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável

Alessandra Buonavoglia Costa-Pinto¹

Resumo

Busca-se contribuir com a construção teórico-metodológica da Educação Ambiental (EA) a partir de ilações feitas entre o pensamento de Espinosa e práticas pedagógicas. A Política Nacional de Educação Ambiental brasileira, bem como alguns de seus instrumentos, tem dentre outros, o conceito de potência de ação/agir espinosano como um de seus fundamentos e uma de suas metas. A EA pretende desenvolver a consciência crítica do sujeito (individual/coletivo) via processo continuado de sensibilização, construção de valores, descoberta e fortalecimento de habilidades/competências/capacidades, que deve adequar-se às características individuais de sentir/perceber/pensar a realidade, com o objetivo de estimular o empreendimento de ações que busquem a melhoria do bem-estar da população e do meio ambiente, tendo como fundamento e perspectiva a edificação de sociedades sustentáveis.

Palavras chave: Educação Ambiental; Espinosa; Potência de Agir/Ação

1. INICIANDO A CONVERSA...

“Satisfação consigo mesmo é uma alegria que surge porque o homem considera a si próprio e sua potência de agir” (EIII, def 25 dos afetos)².

Este texto busca trazer contribuições para a construção teórico-metodológica da Educação Ambiental a partir de ilações feitas entre o pensamento do filósofo seiscentista Espinosa e uma prática pedagógica preocupada com o desenvolvimento integral dos educandos. Cabe destacar que a Política Nacional de Educação Ambiental brasileira (PNEA), bem como seus instrumentos – Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e Programa de Formação de Educadoras(es) Ambientais (PROFEA) – têm, dentre outros conceitos balizadores, o de potência de ação/agir espinosano como um de seus fundamentos e uma de suas metas.

Entende-se que a educação ambiental é uma proposta pedagógica que pretende desenvolver a consciência crítica do sujeito (individual e/ou coletivo) por meio de um processo continuado de sensibilização, construção de valores, descoberta e fortalecimento de habilidades/competências e capacidades. E que esta proposta deve também adequar-se às características individuais de sentir/perceber/pensar a realidade, com o objetivo de estimular o empreendimento de ações que busquem a melhoria do bem-estar da população e do meio ambiente, tendo como fundamento e perspectiva a edificação de sociedades sustentáveis.

¹ Doutora em Ciência Ambiental – Universidade de São Paulo (USP)/Brasil & Doutora em Filosofia das Natureza e do Ambiente – Universidade de Lisboa (UL)/Portugal. alegubcp@hotmail.com

² A citação EIII refere-se à parte III da Obra Ética, e def significa definição. Em todas as citações referentes a este texto E significará a Obra Ética e o número subsequente o livro ou parte da Ética. Vale ainda colocar que a obra **Ética** de Espinosa está dividida em cinco partes ou livros: I – Deus; II – A natureza e a origem da mente; III – A origem e a natureza dos afetos; IV – A servidão humana ou a fora dos afetos; V – A potência do intelecto ou a liberdade humana.

Tal processo educativo deve propiciar a junção dos aspectos cognitivos (informações, encadeamento lógico de ideias) e afetivos (equilíbrio emocional, conhecimento de si) no ato do conhecimento - o que Espinosa entende por razão. Características essas que permitem uma aproximação entre os processos de educação ambiental e o pensamento espinosano.

Espinosa propõe-nos em sua obra uma terapia cognitiva da mente, uma terapia cognitiva dos afetos para atingir a felicidade suprema (TCI³, parágrafo 1, 2, 16 e 18). Coloca-nos o desafio ético de compreender quais são nossos afetos e como somos por eles determinados a agir, ou, em outras palavras, como afetamos e somos afetados por tudo o que nos rodeia - quais são as relações que construímos e por que as constituímos -, incita-nos, deste modo, a percorrer nossos labirintos emocionais e cognitivos na busca por meios de combater a servidão e, assim, conferir alegria à existência humana: um percurso para caminhar em direção à felicidade, ou seja, à liberdade de sentir, pensar e agir por nós próprios a partir do reconhecimento e da compreensão das causas de nossos afetos.

Esse trajeto é composto pelo desvelamento contínuo e processual da relação existente entre as coisas do mundo, o que inclui a relação dos humanos entre si e entre os seres humanos e as outras coisas, uma vez que pessoas são apenas mais um modo finito e singular da Natureza. Essa possibilidade de integração do ser humano na Natureza depende da compreensão do que é a Natureza e a quais regras ela está submetida. Sendo a Natureza, segundo o filósofo, a infinita potência de criação de tudo que existe.

O percurso proposto por Espinosa tem como eixo central o pensamento, que é sempre afetivo - no sentido de que pensar adequadamente significa compreender os afetos⁴ que estão na gênese de nossas ideias cognitivas, ou seja, pensar adequadamente é o mesmo que compreender as causas que dão origem aos nossos pensamentos, pois para o filósofo, conhecer verdadeiramente é conhecer pela causa (Espinosa, 1983, p.XIII).

Essa maneira de entender a relação entre funcionamento psíquico e forma de pensar/produzir conhecimento (cognição) coaduna-se não só com teorias da psicologia da educação como também com a concepção de educação ambiental presente na Política Pública brasileira, que tem com o elemento fundante o modo como as pessoas sentem/percebem/pensam o mundo, pois é a partir daí que elas elaborarão propostas de intervenção adequadas, ou não, para contribuir com a construção da sustentabilidade. Sendo, justamente este processo interpretativo/reflexivo dos afetos que possibilitará a construção de valores, a descoberta e o fortalecimento de habilidades e de capacidades individuais e coletivas para intervir na realidade na direção desejada.

O filósofo opera, assim, uma ressignificação das palavras ética, utilidade, adequação, desejo, liberdade e felicidade, desvinculando seus significados de qualquer preceito moral.

“(...) tendo eu visto que todas as coisas de que me arreceava ou temia não continham em si nada de bom nem de mau senão enquanto o ânimo se deixava abalar por elas, resolvi, enfim, indagar se existia algo que fosse o bem verdadeiro e capaz de comunicar-se, e pelo qual unicamente, rejeitado tudo o mais, o ânimo fosse afetado; mais ainda, se existia algo que, achado e adquirido, me desse para sempre o gozo de uma alegria contínua e suprema.” (TCI, parágrafo 1).

³ A sigla TCI refere-se a obra Tratado da Correção do Intelecto de autoria de Espinosa.

⁴ Segundo Damásio (2003), o que em Espinosa chama-se ‘afeto’ é um conjunto composto, pelo que, atualmente, denomina-se por motivação, pulsão, emoção ou sentimento.

O conceito de potência é de grande relevância na obra do filósofo, pois nos remete à problemática da participação, tanto em nível eticopolítico quanto metafísico. Essas duas dimensões entrelaçam-se influenciando-se mutuamente, embora gerem consequências distintas, pois a segunda remete-nos ao percurso individual da busca da suprema felicidade, e a primeira refere-se à inserção do indivíduo numa esfera coletiva de participação políticossocial.

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONCEITUAÇÃO E POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA

”A maturidade da educação ambiental que hoje nos possibilita pensarmos uma política pública de educação ambiental tem no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global uma importante base. Os princípios que balizam uma Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis ensejam a sensibilização afetiva e a compreensão cognitiva da complexidade ambiental, estimulando um saber ambiental e fortalecendo a **potência de ação** nos diversificados atores e grupos sociais que trabalham na perspectiva de um futuro sustentável” (Brasil, 2006b, p.9-10 – grifo meu).

A concepção de educação ambiental (EA) que rege a política pública brasileira na área se fundamenta no

“(...) reconhecimento da diversidade cultural, no desenvolvimento da autonomia das pessoas, grupos e instituições e na promoção da cidadania [visando] problematizar a relação entre conservação ambiental e bem estar social, partindo do desenvolvimento de capacidades e competências locais para o enfrentamento dos problemas” (Costa-Pinto et al., 2001).

Estando, assim, esta concepção em consonância com Carvalho (2001) quando afirma que a EA almeja a formação de sujeitos políticos que sejam capazes de agir criticamente na sociedade e que estejam comprometidos com valores libertários, democráticos e solidários. O que vai ao encontro das colocações de Sorrentino (1995), que apresenta como o objetivo maior da Educação Ambiental “contribuir para a conservação da biodiversidade, para a auto-realização individual e comunitária e para a autogestão política e econômica, através de processos educativos que promovam a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida”.

De acordo com Maria Victória Benevides, garantir formalmente direitos é algo muito importante, mas isso não basta para que, na prática, sua consolidação aconteça (Benevides, 1994), donde decorre a necessidade da implementação de processos educacionais que busquem a construção do aprendizado da participação, ou seja, de uma educação política.

Estas colocações coadunam-se com as de Bárcena (2000, p.14), quando coloca que

“não são os conhecimentos, as informações e nem as verdades transmitidas através de discursos ou leis que dão sentido à vida. O sentido se tece de outra maneira, a partir de relações imediatas, a partir de cada ser, a partir dos sucessivos contextos nos quais se vive. O sentido de trabalhar por um meio ambiente sadio constrói-se num fazer diário, numa relação pessoal e grupal e, por isso, a tomada de consciência ambiental cidadã só pode traduzir-se em ação efetiva quando segue acompanhada de uma população organizada e preparada para conhecer, entender e exigir seus direitos e exercer suas responsabilidades”.

Paulo Freire (2005) diz-nos que ninguém educa ninguém, ninguém conscientiza ninguém, ninguém se educa sozinho. Isso significa que a educação depende da adesão voluntária de quem incorpora e de quem propõe. De acordo com este autor, a educação deveria fazer com que o indivíduo pensasse, antes de tudo, no porque ele está realizando tal tarefa, construindo desta forma a chamada consciência crítica. Se a educação implica numa adesão voluntária, ou seja, se o indivíduo só incorpora aquilo em que acredita e o que corresponde à necessidade sentida, o papel dos educadores é extremamente importante, pois criará condições para que os educandos motivem-se e tornem-se abertos às mudanças, e assim percebam tanto sua inserção no ambiente natural como também qual é a importância de suas ações na melhoria da qualidade de suas próprias vidas.

A abordagem sociocultural de Paulo Freire situa o ser humano no tempo e no espaço, inserido no contexto social, econômico, político e cultural que o influencia. Enquanto sujeito da educação, o educando reflete criticamente sobre o seu ambiente concreto e sobre sua realidade, tornando-se gradualmente consciente e comprometido, capaz de intervir e transformar o mundo. A educação se faz pela aproximação, pelo desvelamento crítico e contínuo da realidade e, portanto, pelo processo de autoconscientização. Assim, é preciso que se faça dessa tomada de consciência o objetivo primeiro de toda educação: provocar e criar condições para que se desenvolva uma atitude de reflexão crítica, comprometida com a ação; logo, a atividade educativa desenvolve-se ou para a libertação dos seres humanos, para sua humanização, ou para a sua domesticação, para ter o domínio sobre eles (Freire, 2005).

Cabe aqui uma breve consideração a respeito do que se entende por essa capacidade de crítica almejada pela concepção de educação ambiental aqui exposta: compreende-se por crítica a capacidade de compreender o momento atual contextualizado no ontem, de modo a possibilitar a projeção do amanhã que se deseja. Ou seja, a capacidade de perceber o hoje como fruto de mudanças ocorridas no passado, contemplando o entendimento de o quê mudou e porque mudou numa determinada direção, de forma a permitir a construção de um futuro desejado.

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) - lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 - explicita as características político-pedagógicas atuais da educação ambiental e institui, em seu artigo 14, que a coordenação da Política Nacional de EA ficará a cargo de um Órgão Gestor (Brasil, 1999). A PNEA só foi regulamentada em 2002 pelo decreto 4.281/02, o qual define, em seu artigo 2º, que o Órgão Gestor de EA será dirigido pelos Ministros de Estado do Meio Ambiente (MMA) e da Educação (MEC). Define também as competências deste Órgão Gestor, cria um comitê assessor do mesmo definindo sua constituição, define que o MEC e o MMA deverão disponibilizar recursos financeiros para a realização de atividades e para o cumprimento dos objetivos da PNEA, dentre outras providências (Brasil, 2002). Dentre os princípios básicos da Educação Ambiental no Brasil, definidos pela PNEA, “destacam-se o enfoque democrático e participativo, a concepção de ambiente em sua totalidade e a garantia de continuidade e permanência do processo educativo” (Brasil, 2006a).

O ProFEA – Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais: por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade “tem por objetivo qualificar as políticas públicas federais de Educação Ambiental de modo que exijam menos intervenções diretas e mais apoio supletivo às reflexões e às ações regionais” (Brasil, 2004).

Um dos pontos centrais da política pública de Educação Ambiental brasileira é que

“a relação educador(a)-educanda(o) é um encontro de saberes, um diálogo democrático sobre a realidade vivida, não há saberes mais importantes, não há hierarquia de conhecimentos. Esta concepção libertária de educação emana de Paulo Freire, da Educação Popular, das práticas educacionais dos Movimentos Sociais e de outros educadores e teóricos sociais e do

ambientalismo, seu fundamento é a Democracia Radical que reconhece que cada ser humano detém o direito de participação, à definição do futuro e à construção da realidade e o desafio desta educação passa pela emancipação de dominados e dominadores, explorados e exploradores” (Brasil, 2005, p.7).

Tais colocações propiciam uma aproximação com o pensamento espinosano, uma vez que o filósofo indica, como meta última de sua filosofia, a libertação dos humanos das opressões e outros tipos de tristezas por meio da reflexão interpretativa dos afetos. Processo este que, no limite, possibilita uma intervenção transformadora na realidade em direção ao futuro desejado, pois torna possível a transformação do modo como afetamos e somos afetados pelo que nos rodeia.

3. MAIS UM DEDO DE PROSA SOBRE O PENSAMENTO ESPINOSANO E A CONCEPÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

“como não conhecemos nada, entre as coisas singulares, que seja superior ao homem que se conduz pela razão⁵, em nada pode, cada um, mostrar melhor quanto valem seu engenho e arte do que em educar os homens para que vivam, ao final, sob a autoridade própria da razão” (EIV, ap, cap 9).

Olhemos, pois, para a concepção de conhecimento verdadeiro, aos moldes espinosanos, e de potência de agir, pensando no modo como aprendemos e ensinamos.

O pensamento espinosano nos mostra que a nossa capacidade de afetar, de ser afetado e como respondemos a este estímulo afetante, são fundamentais na constituição de valores éticos, uma vez que o que determina se consideramos uma coisa boa ou má é justamente o sentimento que ela nos causa. O que consideramos bom é aquilo que nos gera alegria, e a alegria maior que podemos ter é a liberdade de agir⁶ por nós próprios, de sermos causa de nossos afetos, de compreendermos o nexos causal de produção de tudo quanto existe, ou seja, a compreensão de que todas as coisas estão indissociavelmente interligadas por relações de causa e efeito, quais são os pontos de ligação entre elas e quais são suas consequências.

Alegria e tristeza são derivadas dos encontros que realizamos: os bons encontros são aqueles que aumentam nossa potência, cuja expressão é a alegria, e os maus encontros são aqueles que diminuem nossa potência, expressando-se pela tristeza.

Assim, a constituição de grupos humanos dá-se em função de sua própria libertação, pois as pessoas unem-se na busca por experienciarem alegrias, por tornarem-se mais potentes e, assim libertarem-se do estado de servidão⁷. Então, quanto maior o número de relações de interdependência se tem mais livre se é. Tanto no aspecto metafísico (participação na Natureza), como sob o aspecto ético político (participação no corpo social).

“O homem que se conduz pela razão é mais livre na sociedade civil, onde vive de acordo com as leis comuns, do que na solidão onde obedece apenas a si mesmo” (EIV, prop 73).

⁵ Vale aqui lembrar que, conforme apresentado acima, **razão** em Espinosa significa a junção dos aspectos cognitivos e afetivos no ato do conhecimento.

⁶ Em Espinosa ter ideias adequadas já é uma ação, portanto, pensar adequadamente é também agir.

⁷ “Chamo de servidão a impotência humana de regular e refrear os afetos. Pois o homem submetido aos afetos não está sob o seu próprio comando, mas sob o do acaso, a cujo poder está a tal ponto sujeitado, que é, muitas vezes, forçado, ainda que perceba o que é melhor para si, a fazer, entretanto, o pior” (EIV, pref)

“Como, porém, o medo da solidão existe em todos os homens, porque ninguém na solidão tem forças para poder defender-se e obter o necessário para a vida, segue-se que os homens desejam por natureza o estado civil, não podendo acontecer que eles alguma vez o dissolvam por completo” (TP⁸, cap VI, parágrafo 1).

Em Espinosa, nosso pensamento está diretamente relacionado aos nossos sentimentos/emoções/motivações (afetos), pois a potência de agir do corpo, portanto, a variação qualitativa de suas afecções⁹, é acompanhada da variação quantitativa¹⁰ da potência de agir/pensar da mente.

Cabe aqui esclarecer que para o filósofo existe uma única substância que é composta por infinitos atributos¹¹ (EI, def 4). Porém, nós humanos apenas somos capazes de conhecer dois deles, a saber: pensamento e extensão (corpo, matéria). Assim sendo, corpo e mente expressam uma única e mesma coisa – a substância – cada um a seu modo (EII, prop VII, etc).

Em Espinosa, afeto é uma ideia de uma afecção (modificação/alteração qualquer) que ocorre no corpo e na mente. A afecção da mente é a produção de ideias, e a mente se percebe tendo estas ideias (EII, def 3).

A cognição começa neste ponto, o que vai diferir é o tipo de cognição atuante. Temos a cognição adequada e a cognição imaginativa - percepção que se passa no corpo e tem como peculiaridade ser determinada pelo exterior, pelas coisas externas. Ao passo que a cognição adequada – a razão – tem determinação interna. Desse modo, podemos dizer que os afetos se constituem como o motor do nosso pensar e fazer.

Para o filósofo, o afeto é uma ideia/forma de pensamento do que se passa no corpo, algo que anima esse corpo, mas já é uma ideia. O afeto é um tipo de conhecimento, a compreensão é ela mesma um afeto, e a razão é um afeto de alegria, em maior ou menor grau, dependendo do objeto que ela conhece, porque a mente é viva/atuosa e o *conatus*¹² também; a mente está ligada a esse esforço de perseverar na existência e, ao conhecermos algo, alegramos-nos.

A mente percebe a sua ação (a de ter uma ideia) e, ao dar-se conta desse incremento de ter uma ideia verdadeira¹³ (reflexiva), somos afetados de alegria, cuja causa somos nós mesmos, pois a mente se reconhece como causa dessa alegria/ideia. Isto é o contentamento consigo mesmo. Isto é estar em posse formal de nossa potência. A mente entende que é causa dessa ideia e se alegra com isso. Ela percebe o aumento de sua potência. E o que é esse aumento? É a alegria, e por isso a razão/o conhecer verdadeiramente é um afeto.

“A educação ambiental pode favorecer nossa potência de fazer e pensar, mas isso requer reflexão sobre o método. O qual, tradicionalmente, separa as pessoas no processo educativo em

⁸ A sigla TP refere-se a obra Tratado Político de autoria de Espinosa.

⁹ Afecções ou “ ‘Affectiones’, termo latino que significa, grosso modo, ‘os modos pelos quais as substâncias são afetadas’, como um pedaço de madeira é afetado ao ser pintado de vermelho ou como uma cadeira é afetada ao ser quebrada” (Scruton, 2000, p.12). Ou para usar as palavras de Chauí (1995, p.105) a afecção espinosana refere-se a “toda mudança, alteração ou modificação de alguma coisa, seja produzida por ela mesma, seja causada por outra coisa”.

¹⁰ Deleuze (2009) apresenta a ideia da variação quantitativa de potência.

¹¹ Em Espinosa, atributo significa característica constituinte.

¹² Em Espinosa, todo ser esforça-se ao máximo por persistir na existência (EIII, prop 6 e 7), esforço esse que é denominado *conatus* e coincide com a potência de agir do ser.

¹³ Neste texto, os termos “ideia adequada” e “ideia verdadeira” serão utilizados como sinônimos, conforme as indicações de Espinosa. Muito embora, o filósofo faça distinção entre uma e outra a partir de um determinado ponto da Ética.

duas categorias: as que sabem (professores/educadores) e as que não sabem (educandos) e concebe estas últimas como receptáculos de informações prontas e acabadas, estabelecendo uma relação de ensino-aprendizagem estanque, em que um ensina e o outro aprende” (Costa-Pinto, 2012, p.138).

Uma vez que, segundo Espinosa, cada um decide aquilo que é bom ou ruim segundo o seu afeto, uma educação prescritiva/normativa que decida o quê, como e quando algo deve ser aprendido é despotencializadora, pois estimula a passividade do sujeito, é geradora de paixões tristes, na medida em que distancia o educando de sua própria potência de pensar (Costa-Pinto, 2012). O filósofo nos mostra que, em função dos encontros, há variação de nossa potência, sendo, desse modo, imprevisível o momento da aprendizagem, pois cada um tem sua própria história afetiva e, portanto, é mais ou menos sensível a isto ou aquilo em função do que já foi vivido.

“A possibilidade que temos de aumentar nossa potência depende do modo como nos relacionamos com as coisas, como as usamos em proveito próprio. Os afetos (...) [apresentam-se] como critério de diferenciação individual (...)” (Ferreira, 1997, p.474).

Nosso próprio desejo¹⁴ é definido pelas ideias/afetos que temos, Espinosa nos indica a reflexão interpretativa de nossos afetos como possibilidades de termos ideias verdadeiras, pois nos possibilita a ressignificação de sentimentos e a construção de novas ideias cognitivas.

Desse modo, há também alteração naquilo que desejamos e, é precisamente o nosso desejo que orienta o nosso fazer. Assim sendo, um processo educativo orientado ao incremento de potência de educadores e educandos deve constituir-se de um leque abrangente de estímulos que permita, a cada indivíduo, um aprendizado ético. Isto é, que permita a cada um realizar esse processo interpretativo dos próprios afetos de modo a possibilitar o conhecimento de seus desejos e, assim, aproximar cada um de sua potência de pensar e fazer. Entendendo que, em um viver ético, os objetivos que traçamos são sempre provisórios, pois os desejos vão se alterando de acordo com o que conhecemos.

Segundo Espinosa, cada um tem o direito de pensar e expressar seus pensamentos, pois a privação deste direito configura-se como violência, uma vez que distancia o indivíduo de sua própria potência, isto é, distancia-o da afirmação de seu próprio existir.

“[não é possível fazer] o ânimo ficar completamente sujeito a jurisdição alheia, porquanto ninguém pode transferir para outrem, nem tanto ser coagido, o seu direito natural, ou a faculdade de raciocinar livremente e de ajuizar sobre qualquer coisa. Daí que seja violento o poder exercido sobre o ânimo (...) ninguém pode renunciar à sua liberdade de julgar e pensar o que quiser, e se cada um é senhor dos seus próprios pensamentos por superior direito da natureza, segue-se que jamais será possível, numa república, tentar sem resultados funestos que os homens, apesar de terem opiniões diferentes e até opostas, não digam nada que não esteja de acordo com aquilo que prescreve o soberano. (...) O mais violento dos Estados é, pois, aquele que nega aos indivíduos a liberdade de dizer e de ensinar o que pensam (...) [o fim último da república] não é dominar nem conter os homens pelo medo e submetê-los ao direito alheio; é ao contrário, libertar o indivíduo do medo a fim de que ele viva, tanto quanto possível, em segurança, isto é, a fim de que ele preserve o melhor possível, sem prejuízo para si ou para os outros, o seu direito natural a existir e a agir” (TTP¹⁵, cap XX).

¹⁴ Em Espinosa há três afetos básicos: desejo, alegria e tristeza (EIII, def 4 dos afetos, expl) – sendo desejo o que nos move (EIII, def 1 dos afetos), enquanto alegria e tristeza são indicadores do aumento ou diminuição de nossa potência (EIII, def 2 e 3 dos afetos), respectivamente.

¹⁵ A sigla TTP refere-se a obra Tratado Teológico Político de autoria de Espinosa.

É preciso que a postura pedagógica adotada pelos educadores em um processo educativo potencializador do fazer e do pensar dos educandos seja dialógica e de reciprocidade, ou seja, é preciso ensinar–aprendendo e aprender–ensinando, de modo que educador e educando ocupem a mesma posição dentro do processo educativo, rompendo com a tradicional dicotomia ‘um ensina e o outro aprende’ (Costa-Pinto, 2012). Colocando, assim, em prática uma hierarquização horizontal dos saberes – alguns sabem mais disso e outros mais daquilo – e, no fazer conjunto, estes saberes vão sendo trocados e aprimorados/refletidos de modo a promover a potencialização de educadores e educandos. Estando, assim, em consonância com a política pública brasileira e com a concepção de EA que a rege. Desse modo, processos educativos pautados pela participação e pela busca de autonomia dos sujeitos, apontam na direção da constituição de um eixo pedagógico promotor de incremento de potência. Este artigo não tem a intenção de esgotar o assunto, mas sim de trazer contribuições para se pensar a relação entre processos educativos e aumento de potência de indivíduos e grupos. Apesar da necessidade de uma aproximação maior com as áreas da psicologia e das ciências sociais para maior aprofundamento no que toca as dimensões individual e coletiva do incremento da potência, podemos apontar que uma proposta político-pedagógica que vise à apreensão crítica da realidade (conhecimento do nexos causal de produção das coisas/situações/afetos através da reflexão interpretativa que busca suas causas/origens) e que promova um confronto com essa mesma realidade, na medida em que tem como fundamento e perspectiva a realização de intervenções socioeducativas que busquem alternativas para os problemas socioambientais enfrentados, pode se constituir como estímulo gerador de potência, na medida em que possibilita a emergência de novos valores, pois estimula novas subjetividades (outros afetos e outros desejos).

**

No ANEXO 1, trazemos uma seleção de elementos do pensamento espinosano, acompanhados de proposições de como operacionalizá-los em práticas educativas sociambientalistas, tendo em vista a formação de educadores ambientais que tenham como base estruturante o conceito de potência espinosana, uma vez que esses elementos são percebidos como possibilitadores de padrões de interação que geram potência (individual e coletiva).

Lembrando que, em Espinosa, a alegria é a própria ação e, pensando quantitativamente, a alegria permite fazer mais coisas, ela é o próprio movimento em ação. No caso dos humanos, que são modos finitos mais complexos que os demais, a expressão psíquica do aumento da potência do corpo é a alegria na mente - a mente tem mais ideias e o corpo fica mais predisposto a fazer coisas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A filosofia é um campo de conhecimento plural caracterizada pela diversidade das suas genealogias (enquadramento histórico e tipos de abordagem) e os seus problemas (núcleos de expressão e desenvolvimento das genealogias e pontos de ruptura e invenção).

Por se ocupar do estudo de problemas fundamentais relacionados com a existência, com o conhecimento, com a verdade, com os valores morais e estéticos, com a mente e a linguagem, a filosofia constitui-se como um campo importante para que se possa repensar o momento presente, possibilitando o questionamento em profundidade das origens da crise socioambiental dos nossos dias e, dessa forma, contribuir com a busca de alternativas para a solução, mesmo que parcial, desses problemas.

Levando em conta a polissemia da área ambiental e, em especial, da educação ambiental, entendemos como profícua a aproximação e interrelação entre a filosofia espinosana e a EA, pois a obra de Espinosa é um “clássico”, ou seja, ajuda-nos a pensar o nosso próprio tempo a partir das proposições e

reflexões realizadas num outro tempo (século XVII). Dessa forma, traz contributos para o desenvolvimento de outras áreas que o próprio autor jamais pensara.

Neste caso específico, nos referimos à possibilidade de estruturar processos educativos ambientalistas que problematizem os fundamentos da relação ambiente/sociedade, tendo em vista o conceito de potência espinosano, uma vez que este nos desafia a compreender as relações de causa e efeito da produção de tudo quanto existe e a perceber a inserção do ser humano na Natureza.

Espinosa, ao apontar-nos a integração e indissociabilidade das dimensões metafísica e ético-política da potência – que embora possam ser simultâneas não necessariamente têm as mesmas consequências, conforme apresentado anteriormente –, indica-nos também a existência de novas perspectivas para a edificação de sociedades sustentáveis, como almeja a Política Pública brasileira de EA. Uma vez que o filósofo nos diz que o nosso pensar e fazer adequados se desenrolam na medida em que estamos de posse de alegrias, nos aponta, pois, a necessidade intrínseca de se associarem sentimentos/motivações, compromisso socioambiental, visão crítica, bagagem de conhecimentos técnicos (teóricos e práticos) e flexibilidade “curricular” em processos educativos que estimulem o aumento de nossa potência.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BÁRCENA, A (2000). “Cidadania ambiental”. In: GUTIERREZ, Francisco & PRADO, Cruz. *Ecopedagogia e cidadania planetária*. São Paulo, Editora Cortez.
- BENEVIDES, Maria Victória (1994). “Cidadania e Democracia”. *Lua Nova – Revista de cultura e política*, n.33. São Paulo: CEDEC.
- BRASIL (2006a). Portfólio do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: Série Documentos Técnicos, número 7, Brasília, DF.
- BRASIL (2006b). ProFEA - Programa nacional de formação de educadoras(es) ambientais: por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, Brasília: Série Documentos Técnicos, número 8, Brasília, DF.
- BRASIL (2005). ProFEA - Programa nacional de formação de educadoras(es) ambientais: por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade, ProFEA, texto enviado juntamente com o edital FNMA no 05/2005, MMA/DEA, Brasília, DF.
- BRASIL (2004). Programa de formação de educadores(as) ambientais. Por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Diretoria de Educação Ambiental.
- BRASIL (2002). Decreto nº 4.281/02 – Regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental. Presidência da República, Brasília.
- BRASIL (1999). Lei nº 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental. Presidência da República, Brasília.
- CARVALHO, Isabel Cristina (2001). “Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural”. *Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, no 2, vol. 2, Porto Alegre, abr/jun.
- CHAUÍ, Marilena (1995). *Espinosa, uma filosofia da liberdade*. São Paulo, editora Moderna.

- COSTA-PINTO, Alessandra Buonavoglia (2012). *Potência de Agir e Educação Ambiental: aproximações a partir de uma análise da experiência do Coletivo Educador Ambiental de Campinas (COEDUCA) SP/Brasil*. Tese de Doutorado, São Paulo, USP, (Programa de pós-graduação em Ciência Ambiental) & Lisboa, Universidade de Lisboa, (Programa de pós-graduação em Filosofia).
- COSTA-PINTO, Alessandra Buonavoglia; WUNDER, Alik; OLIVEIRA, Caroline Ladeira de; SPEGLICH, Érica; JUNQUEIRA, Kellen; AVANZI, Maria Rita; NONATO, Rita de Cássia; SAMPAIO, Shaula Maíra Vicentini; OLIVEIRA, Vivian G. de (2001). "Partilhando Saberes: reflexões sobre educação ambiental no Vale do Ribeira, SP". *Educação: teoria e prática*. Rio Claro. UNESP – IB, vol 09, n^os 16 e 17.
- DAMÁSIO, António (2003). *Ao encontro de Espinosa: as emoções sociais e a neurologia do sentir*. Lisboa: Publicações Europa-América Ltda.
- DELEUZE, Gilles (2009). *Cursos sobre Spinoza (Vincennes, 1978-1981)*. Fortaleza: EdUECE (Editora da Universidade Estadual do Ceará).
- ESPINOSA, Baruch de (2011). *Tratado Político* (Tradução, introdução e notas de Diogo Pires Aurélio). Lisboa, Círculo de leitores e Temas e debates.
- ESPINOSA, Benedictus de (2007). *Ética/Spinoza*; (tradução e notas Thomaz Tadeu). Belo horizonte: Autêntica Editora.
- ESPINOSA, Baruch de (2004). *Tratado Teológico Político* (Tradução, introdução e notas de Diogo Pires Aurélio). Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 3^a edição.
- ESPINOSA, Baruch de (1983). *Pensamentos metafísicos; Tratado da correção do intelecto; Ética; Tratado político; Correspondência* (Seleção de textos: Marilena Chauí). São Paulo, Abril Cultural, 3^a edição. (coleção: Os pensadores)
- FREIRE, Paulo (2005). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 45^a edição.
- FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro (1997). *A dinâmica da razão na filosofia de Espinosa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian e Junta Nacional de Investigação Científica.
- FERREIRA de PAULA, Marcos (2010). "Alegria e mediação na democracia de Negri". In: *Jornadas Antonio Negri*.
- SCRUTON, Roger (2000). *Espinosa*. São Paulo, Ed. UNESP.
- SORRENTINO, Marcos (1995). *Educação Ambiental e Universidade: um estudo de caso*. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

6. ANEXO 1 – Tabelas extraídas integralmente de Costa-Pinto, 2012, p. 142 a 147.

“A relação entre alegria e política, em Espinosa, é íntima. Ela é da ordem da ontologia e, portanto, do necessário. Definida como expressão psíquica do aumento da potência (...), a alegria tem consequências éticas diretas para o campo político. A política será concebida como a arte humana de vida coletiva,

na qual e pela qual todos buscam aumentar a potência de cada um pelo aumento da potência do todo. Arte humana que, no entanto, deita suas raízes na Natureza, e portanto é também arte da própria Natureza. É verdade que a ligação entre política e Natureza – relação que permite falar, em Espinosa, numa ontologia política propriamente dita – se faz antes de tudo pelo *conatus*-desejo. (...) Não é por acaso que tanto no Tratado teológico-político como no Tratado político Espinosa inicie a análise referindo-se às paixões humanas, e na raiz das paixões encontra-se o desejo como causa eficiente, como produtor de efeitos” (Ferreira de Paula, 2010).

| Elementos do pensamento espinosano | Proposições Político-Pedagógicas |
|--|--|
| <p>No escólio da proposição 20 da parte V da Ética, o autor faz uma compilação dos “remédios para os afetos, ou seja, (...) o poder da mente sobre os afetos consiste” em: 1. Conhecer os próprios afetos; 2. Promover a separação dos afetos provocados em nós das imagens que formamos das coisas que nos afetam, pois assim podemos refreá-los; 3. Perceber que os sentimentos/emoções que provêm do conhecimento de suas causas, ou seja, da razão, perduram mais no tempo do que aqueles que provêm de nossa imaginação/de nossas projeções; 4. Perceber que quanto maior o número de causas conhecidas verdadeiramente (não imaginativas/projetivas mas sim reflexivas) um afeto tem, mais forte ele é; 5. Ter capacidade de organizar e compreender a causa primeira de nossos afetos/sentimentos/emoções/motivações.</p> | <p>Realizar atividades que tenham a intenção de desacomodar certezas pré-estabelecidas (“pré-conceitos”) sobre si e sobre o funcionamento das coisas do mundo, tanto no âmbito do sensível/subjetivo (atividades ligadas às artes ou atividades de sensibilização, por exemplo) como no âmbito cognitivo (informações técnicas sobre o socioambiente). Ter em vista o conhecimento verdadeiro/pelas causas que produziram determinada situação externa ou interna ao indivíduo (funcionamento psíquico).</p> |
| <p>“É útil aos homens, acima de tudo, formarem associações e se ligarem por vínculos mais capazes de fazer de todos um só, e mais geralmente, é-lhes útil fazer tudo aquilo que contribui para consolidar as amizades” (EIV, cap 12).</p> | <p>Promover convivência entre as pessoas para além de momentos pontuais. Estabelecer relações mutuamente positivas, por meio do reconhecimento de que todos somos interdependentes, pois o todo é maior e diferente que a soma das partes. Portanto, as relações “ganha-ganha” são as mais úteis para todos e para cada um.</p> |
| <p>“É necessária, portanto, uma potência de ânimo singular para aceitar cada um segundo sua respectiva maneira de ser e para evitar imitar seus afetos” (EIV, cap 13).</p> | <p>Promover o aprendizado da convivência na diversidade, sem que haja perda de individualidade (identidade). Isto é, realizar atividades que contribuam para o aumento da sensibilidade das pessoas àquilo que lhes é diverso. Além de possibilitar-lhes o reconhecimento do que realmente lhes convêm e o que não lhe convêm – possibilidade de discriminar bons e maus encontros.</p> |
| <p>Pelo parágrafo 4 do capítulo V do Tratado Político, “a paz não é ausência de guerra”, mas sim o equilíbrio entre as tensões existentes, ou pelas palavras do filósofo, “virtude que nasce da fortaleza do ânimo”.</p> | <p>Realizar atividades que propiciem o reconhecimento de que os conflitos são intrínsecos aos relacionamentos humanos – aprender a conviver com as diferenças e perceber os benefícios que alguns tipos de conflitos trazem, no sentido de provocar uma</p> |

reflexão aprofundada de determinados assuntos/situações/desejos.

Extraído de Costa-Pinto, 2012.

| Elementos do pensamento espinosano | Proposições Político-Pedagógicas |
|---|--|
| <p>“(…) aquela cidade cuja paz depende da inércia dos súditos, os quais são conduzidos como ovelhas, para que aprendam só a servir, mais corretamente se pode dizer uma solidão do que uma cidade” (TP, cap V, parágrafo 4).</p> | <p>Exercitar a explicitação de seus desejos e ideias e, portanto, o diálogo, sobretudo quando não se concorda com o que está sendo dito.</p> |
| <p>A constituição prática da razão, enquanto junção dos aspectos afetivos e cognitivos do conhecimento, constitui-se como o caminho para alcançar o conhecimento intuitivo/felicidade, a qual nada mais é do que a alegria¹⁶ proveniente da capacidade de cada indivíduo pensar e agir por si próprio. Alegria esta que tem seu fundamento na compreensão dos nexos de causalidade da produção de tudo o quanto existe (coisas, fatos, afetos).</p> | <p>Estimular a reflexão crítica que propicie o conhecimento do objeto/situação/afeto em questão, ou seja, estimular a compreensão no nexos causal, do <i>por que</i> tal coisa/situação/afeto se apresenta de determinada forma. Advindo deste conhecimento, a potencialização – aumento da alegria/motivação - dos envolvidos para a realização de ações.</p> |
| <p>“Todo aquele que busca a virtude desejará, também para os outros homens, um bem que apetece para si próprio, e isso tanto mais quanto maior conhecimento tiver de Deus [Natureza]. À medida que vive sob a condução da razão, os homens são o que há de mais útil ao homem. Portanto, sob a condução da razão, nós, necessariamente, nos esforçaremos para que os homens vivam sob essa mesma condução. (...) (...) quem se esforça por conduzir os outros de acordo com a razão não age por impulso, mas humana e benignamente, e é inteiramente coerente consigo mesmo (...)” (EIV, prop 37, dem e esc).</p> | <p>Promover/criar situações/atividades reflexivas, tendo como objetivo desvelar as relações de interdependência existentes, de modo a promover a compreensão/percepção que o bem estar de cada um depende do bem estar coletivo e vice-versa. E, portanto, há a necessidade do estabelecimento de relações de ajuda mútua. “potencializar os outros como a si mesmo”</p> |
| <p>Indivíduo mais potente, não é necessariamente sinônimo de grupo mais potente, pois, pode acontecer de potências individuais aumentarem, mas não ao ponto de fortalecerem a atuação do grupo.</p> | <p>Identificar a diferença e a interdependência existente entre os indivíduos e o grupo. E, a partir disto, realizar atividades que tenham a intenção de potencializar os indivíduos e outras que visem a potencialização do grupo</p> |

¹⁶Esta alegria referida ao incremento de potência se distingue da alegria eufórica, explosiva, efêmera que, ao findar, não deixa nenhum contributo para que compreendamos melhor tanto nós mesmos, como as coisas do mundo de acordo com as determinações universais.

– sinergias. Há de se buscar um equilíbrio entre estas duas dimensões, uma vez que acreditar na total identificação entre as potências individuais e a coletiva, sem mediações, é uma armadilha que pode desestimular o grupo ou forçá-lo a estabelecer um falso consenso.

Extraído de Costa-Pinto, 2012.

Elementos do pensamento espinosano

“Com efeito, o direito da cidade determina-se pela potência da multidão que é conduzida como que por uma só mente. Porém, essa união de ânimos não pode de maneira nenhuma conceber-se a não ser que a cidade se oriente maximamente para o que a sua razão ensina ser útil a todos os homens” (TP, cap III, parágrafo 7).

“Dado os homens, como dissemos, se conduzem mais pelo afeto que pela razão, segue-se que não é por condução da razão, mas por algum afeto comum que uma multidão se põe naturalmente de acordo e quer ser conduzida como que por uma só mente, ou seja, por uma esperança ou medo comuns, ou pelo desejo de vingar algum dano comum” (TP, cap VI, parágrafo 1).

No capítulo 17 do *Tratado Teológico-Político* e no parágrafo 4 do quarto capítulo do *Tratado Político*, Espinosa afirma ser impossível que alguém ceda completamente sua potência a outrem; e, no parágrafo 3 do capítulo III do *Tratado Político*, diz-nos que, caso a cedência total de potência aconteça, a cidade se desagregará e deixará de ser cidade, pois ninguém irá, de fato, submeter-se totalmente aos mandos de outrem.

Ou, por outras palavras, para que a cidade/Estado funcione ele tem que ser de tal forma organizado que permita a expressão das potências individuais, o que significa dizer que nós só deixamos que alguém mande em nós se a organização for

Proposições Político-Pedagógicas

Estar atento para o fato de que a coesão do grupo depende do entendimento profundo dos objetivos desse fazer coletivo por cada um. Pois, somente na medida em que cada pessoa se reconhece neste fazer é que obtém satisfação/alegria/motivação para contribuir.

Realizar um planejamento participativo para delinear os objetivos do grupo, possibilitando a cada um reconhecer seus próprios objetivos nos objetivos coletivos.

Este planejamento não pode se constituir da simples escolha dos participantes dentre coisas já pré-estabelecidas, mas pelo contrário, deve ser flexível o suficiente para incorporar nos objetivos coletivos ideias/desejos de cada participante de modo a permitir a constituição de um afeto comum da multidão/grupo.

Garantir que a organização de grupo seja tal que permita e estimule a autonomia das pessoas de fazer e pensar (expressão das potências individuais), para que se atinja um objetivo comum. Ou seja, há necessidade de se efetivar um planejamento participativo/colaborativo/interativo das ações para que cada um e todos nelas se reconheçam.

tal que permita que cada um mande em si mesmo.

No parágrafo 13 do capítulo VII do *Tratado Político*, o filósofo fala da necessidade de alternância de poder, pois diz-nos que o poder não deve ser vitalício, pois neste caso este seria fonte de inveja, cobiça, boatos e revoltas, pois nenhuma outra pessoa alcançaria tal estatuto, gerando assim grande desigualdade entre as pessoas.

Garantir a promoção não só da descentralização das tomadas de decisão mas também o reconhecimento e a valorização/estímulo à pró-atividade/liderança de cada um, consoante suas habilidades/capacidade momentâneas, para promover o enfrentamento de determinada questão, numa lógica de rotatividade da liderança ao longo do processo.

Extraído de Costa-Pinto, 2012.

Elementos do pensamento espinosano

“É, além disso, certo que cada um prefere governar a ser governado. (...). A multidão, portanto, só transfere livremente para um rei aquilo que é absolutamente impossível ela própria ter em seu poder, ou seja, o dirimir as controvérsias e o decidir de forma expedita” (TP, cap VII, parágrafo 5).

“Querer, portanto, tratar de tudo nas costas dos cidadãos e que eles não façam sobre isso juízos errados nem interpretem tudo mal, é o cúmulo da estupidez” (TP, cap VII, parágrafo 27).

“(...) visto que os homens são arrastados divergentemente pelos maus afetos e não podem conduzir-se como que por uma só mente senão quando desejam coisas honestas ou que, pelo menos, tenham aspecto de honestas” (TP, cap VIII, parágrafo 6).

“O homem, tanto no estado natural, como no estado civil, age segunda as leis da natureza e atende ao seu interesse. O homem, sublinho, em ambos os estados, é pela esperança ou pelo medo que é conduzido a fazer ou omitir isto ou aquilo. A principal diferença entre um e outro estado é que no estado civil todos temem as mesmas coisas e é idêntica para todos a causa de segurança e a regra da vida, o que certamente não retira a faculdade de julgar de cada um. Com efeito, quem decide acatar tudo o que a cidade manda, seja porque teme a potência desta ou porque ama a tranquilidade, esse atende realmente, de acordo com o seu engenho, à sua segurança e ao seu interesse”

Proposições Político-Pedagógicas

Garantir que o papel da liderança seja o de mediação de conflitos e, quando não houver outra alternativa, decidir, mas sempre levando em conta as proposições/ideias dos participantes.

Reconhecer a necessidade de efetivar a transparência nos processos de planejamento e gestão das atividades.

Garantir que os objetivos traçados para a atuação do grupo balize-se por afetos comuns, o que não significa que todos estarão de acordo o tempo todo, mas que a coesão do grupo e o sucesso de suas ações depende também da cedência de pontos de vista em prol do coletivo, sem que isso fira princípios comuns, ou se configure como violência para alguns. Ou seja, que haja possibilidade de expressão do existir de cada um (agir e pensar), gerando agregação de potências individuais.

(TP, cap III, parágrafo 3).

“O homem que se conduz pela razão é mais livre na sociedade civil, onde vive de acordo com as leis comuns, do que na solidão onde obedece apenas a si mesmo” (EIV, prop 73).

“Como, porém, o medo da solidão existe em todos os homens, porque ninguém na solidão tem forças para poder defender-se e obter o necessário para a vida, segue-se que os homens desejam por natureza o estado civil, não podendo acontecer que eles alguma vez o dissolvam por completo” (TP, cap VI, parágrafo 1).

Extraído de Costa-Pinto, 2012.

| Elementos do pensamento espinosano | Proposições Político-Pedagógicas |
|---|--|
| <p>A constituição prática da razão consiste em passar da imaginação à razão, isto é, passar de nossas projeções/idealizações para o conhecimento por leis das relações de causa e efeito que produzem e determinam a dinâmica de funcionamento das coisas e situações.</p> | <p>Investigar e refletir sobre as relações de causa e efeito que produziram determinado fenômeno/coisa para conhecê-la como de fato é, distanciando-as, assim, de nossa projeções/idealizações. De modo a possibilitar a construção/delineamento de ações para intervir na realidade de forma transformadora. Ou seja, é preciso conhecer a causa/fundamento da situação/coisa que se deseja transformar, para aumentar as chances de sucesso da empreitada.</p> |
| <p>Nas proposições 43 e 44 da parte quarta da <i>Ética</i>, em que Espinosa nos apresenta a existência de ‘tristezas boas e más’,</p> | <p>Reconhecer que o conflito nem sempre é algo ruim; ele pode ser estruturante caso promova uma reflexão sobre os fundamentos da situação/coisa em questão.</p> |
| <p>Nossa capacidade de afetar e ser afetado e, como respondemos e esse estímulo, são fundamentais na constituição de valores éticos. Uma vez que o que determina se consideramos uma coisa boa ou má é justamente o sentimento que ela nos causa. O que consideramos bom é aquilo que nos gera alegria e alegria maior que podemos ter é a liberdade de agir por nós próprios, ou seja, de sermos causa de nossos afetos, de compreendermos o nexos causal de produção de tudo o quanto existe.</p> | <p>Realizar atividades que promovam a percepção das pessoas que bom e mau, certo e errado são relativos, pois são nossos afetos/ideias que determinam o que é bom ou ruim para cada um. Trazendo um exemplo apresentado por Espinosa: um determinado tipo de música provocará diferentes sensações às pessoas consoante seu afetos/estados de ânimo e preferências.</p> |
| <p>A constituição de grupos humanos dá-se em</p> | <p>A constituição de grupos organizados em</p> |

função de sua própria libertação, pois as pessoas unem-se para se libertar do estado de servidão. Cabendo colocar que de acordo com o filósofo, quanto maior o número de relações de interdependência se tem mais livre se é.

função de um objetivo comum é a única forma de transformar a realidade material em que vivemos, desde que se baseie em agregações de potências individuais que tenham possibilidade de expressar-se democraticamente.

Extraído de Costa-Pinto, 2012.

Elementos do pensamento espinosano

“uma vez que a natureza humana é feita de tal maneira que cada um busca com o máximo afeto o seu interesse privado, julga que são justíssimos os direitos necessários para conservar e aumentar as suas coisas, e não defende a causa de outrem senão na medida em que acredita com isso consolidar o que é seu, segue-se daqui que devem necessariamente ser escolhidos para conselheiros aqueles cujas coisas e interesses privados dependam da paz e da defesa comum de todos” (TP, cap VII, parágrafo 4).

“[não é possível fazer] o ânimo ficar completamente sujeito a jurisdição alheia, porquanto ninguém pode transferir para outrem, nem tanto ser coagido, o seu direito natural, ou a faculdade de raciocinar livremente e de ajuizar sobre qualquer coisa. Daí que seja violento o poder exercido sobre o ânimo (...) ninguém pode renunciar à sua liberdade de julgar e pensar o que quiser, e se cada um é senhor dos seus próprios pensamentos por superior direito da natureza, segue-se que jamais será possível, numa república, tentar sem resultados funestos que os homens, apesar de terem opiniões diferentes e até opostas, não digam nada que não esteja de acordo com aquilo que prescreve o soberano. (...) O mais violento dos Estados é, pois, aquele que nega aos indivíduos a liberdade de dizer e de ensinar o que pensam (...) [o fim último da república] não é dominar nem conter os homens pelo medo e submetê-los

Proposições Político-Pedagógicas

As lideranças devem ser aquelas pessoas que zelem pelo bem comum, isto é, as que são legitimadas pelo seu comprometimento com o bom andamento do processo, ou seja, com a realização de ações que busquem a consecução dos objetivos coletivamente traçados.

É imperioso que o grupo pratique o livre pensar e o livre exprimir-se. Contudo, é fundamental que ele tenha a maturidade para gerir os possíveis conflitos advindos desta liberdade de pensamento e expressão, de modo a conseguir, a partir dessa diversidade de ideias, construir um projeto coletivo em que todos se reconheçam e, assim, assegurar o direito natural de cada um a existir e a agir/pensar.

ao direito alheio; é ao contrário, libertar o indivíduo do medo a fim de que ele viva, tanto quanto possível, em segurança, isto é, a fim de que ele preserve o melhor possível, sem prejuízo para si ou para os outros, o seu direito natural a existir e a agir” (TTP, cap XX).

Extraído de Costa-Pinto, 2012.